



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 56/2017**

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

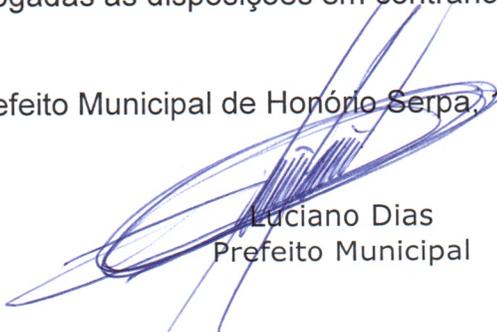
A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **Cleusa de Fatima Padilha Chaves Oliveira**, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto entra em vigor no dia 13 de fevereiro de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2017.

  
Luciano Dias  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DECRETO N.53/2017

Ampliar vaga em Concurso Público aberto através do Edital n.º 001/2013 e 003/2013  
O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no Edital n.º 001/2013,

DECRETA:

Art. 1º–Fica autorizada a oferta de mais três vagas no Concurso Público, Edital n.º 001/2013, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza Geral, 40 horas, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva. Assim, amplia para nove vagas o quantitativo contido no item 1.2.1, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza Geral.

Art. 2º – Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 54/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal CARLA REGINA DE R. FORNARI, professora magistério, licenciatura plena em Arte. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto entra em vigor no dia 13 de fevereiro de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 55/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal CLEUCIMAR DO NASCIMENTO, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto entra em vigor no dia 13 de fevereiro de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 56/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Cleusa de Fatima Padilha Chaves Oliveira, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto entra em vigor no dia 13 de fevereiro de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de fevereiro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal